

CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05/94.

SUMULA: DESIGNA PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO O SERVIDOR CARLOS ROBERTO ANDRADE E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Art. 4º da Resolução nº 9/93,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado para responder pelo Departamento Legislativo, SIMBOLO CC2, Servidor CARLOS ROBERTO ANDRADE, percebendo as vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE HUM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.



CARLOS ROBERTO GARCIA

PRESIDENTE